



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5394 - Terça-feira, 6 de dezembro de 2016
Divulgação: Terça-feira, 6 de dezembro de 2016 **Publicação:** Quarta-feira, 7 de dezembro de 2016

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.567, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 5.916.000,00 (cinco milhões e novecentos e dezesseis mil reais)".

DECRETO Nº 19.567, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1917_ce_178618_1.pdf

DECRETO Nº 19.572, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 8.998.896,00 (oito milhões, novecentos e noventa e oito mil e oitocentos e noventa e seis reais)".

DECRETO Nº 19.572, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1917_ce_178619_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora MARIA TEREZINHA GUARISE BARRIOS, 20753.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 500, de 08/05/2008, que aposentou voluntariamente, por idade, com provento proporcional a 9919/10950 dias, a contar de 01/03/2006, no valor mensal de, quanto à referência que passa a ser "D", face progressão, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples; CPF 60706031091, através do Ato 357 de 24/11/2016 (processo 001.007887.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor PEDRO DJACIR ESCOBAR MARTINS, 5263.5, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 2748, de 20/11/2012, que revisou o provento proporcional a 11134/12775 dias, a contar de 01/01/2011, no valor de, quanto à alteração da matrícula e composição do provento, para excluir a Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e incluir a Gratificação de Incentivo Médico (GIM), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 17098/11, Lei Complementar 677/11; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (30h 27min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico, artigos 21, 26 e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF 00129763004, através do Ato 359 de 01/12/2016 (processo 009.000951.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor VALORI MATTES DOS SANTOS, 7318.3, estatutário, Operário, AC-1.10.02.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2335, de 03/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado. CPF 26372495015, através do Ato 355, de 16/11/2016, (processo 001.069378.08.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ALBERTO DINIZ, 13549.8, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 133, de 12/03/2007, que revisou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE-RS. CPF 01180070097, através do Ato 358, de 01/12/2016. (processo 001.001435.07.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA GILBERTO BORSATO DA ROCHA, 77358/2, Assessor Técnico, (21270002), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16000000, durante o impedimento do titular ANTONIO KLEBER DE PAULA, 1043340/8, Secretário Municipal, 0000007, no período de 16/11/2016 a 30/11/2016, por motivo de férias, através da Portaria 498 de 02/12/2016. (Processo 001.003319.15.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 568, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2623 de 01/12/2016. (Processo 16.0.000047904-0, autorizado em 23/11/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GABRIELA MARLUCE DA SILVA	28º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 09/12/2016, às 15h , a fim de tratar e encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
VIVIANE SANTOS DE LIMA	29º geral	
VANESSA DUARTE MARTINS BRANDAO	10º Negro (123º geral)	
JOSIANE DA SILVA DIAS	30º geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR MÓVEL - SAMU, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 536, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/01/2016, MARIANA BLANCK ZILIO, 7º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 86/2015, no qual a candidata solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 2631 de 01/12/2016 (Processo 16.0.000048406-0, autorizado em 21/09/2016).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ANDRÉ SOBREIRO FERNANDES, aprovado no Concurso Público 536 – Médico Especialista – Atendimento Pré Hospitalar Móvel - SAMU – 6º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2285, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/10/2016, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 2629 de 01/12/2016. (Processo 16.0.000048406-0,

autorizado em 21/09/2016).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 16/11/2016, em relação a TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 292993/1, Desenhista, AA10606, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 3728 de 05/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/08/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5198 de 30/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VEIMAR POSTALI, 256885/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5217 de 02/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FERNANDO BOURSCHEIT, 908840/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 17/11/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 5222 de 02/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 292993/1, Desenhista, AA10606, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5200 de 30/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 292993/1, Assessor Técnico, 21270002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5199 de 30/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VITOR HUGO DE ALCANTARA FILHO, 1177761/2, Gestor de Democracia Participativa NM - CC, 11250010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5084 de 22/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CATILCIA PRASS LANGE, 925072/03, professor, para afastar-se de suas funções no período de 07 a 09 de dezembro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário de Formação de Avaliadores - Programa Nacional do Livro Didático – PNDL 2018, em Brasília / DF, através da Portaria 1214 de 02/12/2016 (Processo 16.0.000070263-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1 e AMARÍLIS BARCELOS, 557605/2, para, sob a coordenação da primeira, realizar o levantamento dos bens de consumo no Almoxarifado da Secretaria Municipal da Cultura, no período de 05 a 20 de dezembro de 2016, através da Portaria 143/2016 de 28 de novembro de 2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, os servidores abaixo relacionados para as funções de Fiscal de Serviço e Fiscal de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados pelo FUNMERCADO. No caso de licença ou afastamento do Fiscal do Contrato, responderá automaticamente pela fiscalização do Contrato, o servidor fiscal de Contrato substituto, conforme relação da tabela apresentada, bem como durante o período de ausência do Fiscal de Serviço, responderá automaticamente pela fiscalização do serviço o servidor fiscal de serviço substituto. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 109 de 05/12/2016.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL CONTRATO	FISCAL CONTRATO SUBSTITUTO	FISCAL SERVIÇO
57550/2014	STAR SERVICE VIGILÂNCIA LTDA	TATIANA FRIEDRICH	MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
60797/2015	VASLER COMÉRCIO & SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	TATIANA FRIEDRICH	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARMEN LUCIA NUNES JASPER, 69842/02, Técnica em Comunicação Social, a afastar-se de suas funções para participar do 1º Encontro Nacional de Acreditação em Ouvidorias do SUS, de 11 a 14 de dezembro de 2016, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1451, de 29/11/2016 (processo 16.0.000068163-0).

AUTORIZA FABIANA HERMES SUPRINYAK, 431646/02, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Checklist OCRA, de 29 a 30 de novembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1450, de 28/11/2016 (processo 16.0.000068365-9).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no processo 001.028226.15.1 devido a impossibilidade de apuração de responsabilidade, através da Portaria 72 de 02 de dezembro de 2016.

CONCLUI pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no processo 001.027553.15.9 devido a impossibilidade de apuração de responsabilidade, através da Portaria 73 de 02 de dezembro de 2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675/2, Administradora, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego a se afastar do Município para participar da 13ª Oficina de Inclusão Digital e Participação Social, sem nenhum custo ao Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 28/11 a 30/11/2016, em Fortaleza - Ceará, através da Portaria 32, de 02 de dezembro de 2016 (processo 16.0.000056674.1)

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DIEGO DOS SANTOS SIMOES, 951060/2, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 06/07/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2974 de 05/12/2016 ().

DESIGNA ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86600000, substituindo SANDRA DARUI, 664586/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, de 21/12/2016 a 19/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2972 de 05/12/2016 (Processo

16.10.000001006-9).

DESIGNA ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86600000, substituindo SANDRA DARUI, 664586/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, de 21/12/2016 a 19/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2972 de 05/12/2016.

DESIGNA ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82100000, substituindo AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 19/12/2016 a 07/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2975 de 05/12/2016.

MODIFICA a Portaria 2771 de 17/11/2016 que designou CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 70607.6, da Equipe de Projetos Complementares, como Presidente, RAFAEL NEWTON ZANETI, 68634.0, da Coordenação de Projetos, GILNEI OGANDO RODRIGUES, 72430.3, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Instalação de Brises no Prédio da Rua Gastão Rhodes com a Rua Domingos Crescêncio", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, passando a contar, a partir de 01/12/2016, através da Portaria 2971 de 05/12/2016 (processo 003.080186.15.7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LEANDRA OLENCA PAIVA MESQUITA, 634340, Gari deste Departamento, a concessão de mais um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a contar de 15/10/2016, através da Portaria 702 de 30/11/2016 (Processo 15.17.000002871-6).

CONCEDE, a VENÂNCIO CREPES DIAS, 660775, Apontador deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "C", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 06/11/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 714 de 01/12/2016 (Processo 16.17.000002875-9).

CONCEDE, a VALMIR CARVALHO BAUM, 631465, Motorista deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 31/10/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 715 de 01/12/2016 (Processo 16.17.000002874-0).

CONCEDE, a contar de 23/11/2016 a VERA BEATRIZ MACHADO FLORES, 644277, Gari deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 716 de 01/12/2016 (Processo 16.13.000003509-8).

CONCEDE, a contar de 01/05/2016, a IVO AVILA DA SILVA SILVEIRA, 660635, Motorista deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 717 de 01/12/2016 (Processo 16.17.000002529-6).

CONVOCA, a contar de 01/11/2016, VANDERLEI CASTANHO DA SILVA, 327697 deste Departamento, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 713 de 30/11/2016 (processo 16.17.000002942-9).

DESIGNA, a contar de 15/11/2016, RENÊ GOMES BARBOSA, 1134647 deste Departamento, para exercer a Função Gratificada, Serviço de Arrecadação e Comercialização 1.3.1.6, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 711 de 30/11/2016 (Processo 15.17.000002941-0).

FAZ CESSAR, a contar de 12/11/2016, em relação a JOAO BATISTA DE LIMA PENNA, 629720 deste Departamento, os efeitos da Portaria 556 de 22/09/2016 que concedeu abono permanência por motivo de solicitação de licença aguardando aposentadoria, através da Portaria 712 de 30/11/2016 (Processo 16.13.000002642-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 06/12/2016, GIULIANO XAVIER PINHEIRO, 1353640, Assistente Administrativo, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Restinga/Extremo Sul, 70503001, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 681 de 02/12/2016 (Processo 007.001922.16.5).

CONVOCA, a contar de 25/11/2016, PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, 941624, Assistente Administrativo, do Centro de Referência de Assistência Social Cristal, 70502013, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 682 de 02/12/2016 (Processo 007.001922.16.5).

LOTA GIULIANO XAVIER PINHEIRO, 1353640, Assistente Administrativo, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Restinga/Extremo Sul, 70503001, a contar de 06/12/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 681, de 02/12/2016 (Memorando 132/16 - AEPAT).

LOTA PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, 941624, Assistente Administrativo, no Centro de Referência de Assistência Social Cristal, 70502013, a contar de 25/11/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 682, de 02/12/2016 (Memorando 130/16 - AEPAT).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em atendimento ao disposto no Regulamento do IR – RIR/99, Decreto nº 3000 de 26 de março de 1999, art. 260 e 261, os funcionários WILSON CARDOSO FIORAVANTE, 899.0 e LEONARDO DE LIMA NUNES, 1295.5, para compor a Comissão para a realização do Inventário de Materiais 2016 da EPTC sob a supervisão da Equipe de Controle de Estoque, no período de 23/12/2016 a 31/12/2016, através da Portaria 118 de 21 de novembro de 2016.

DESIGNA CIBELE MARIA DOS S. RODRIGUES, 1650.0, em atendimento ao Termo Aditivo nº 63110, concorrência pública 002.081042.11.6 - referente à Prorrogação de Obra, como fiscal do contrato da Obra referente Execução da Infraestrutura e Pavimentação do Corredor da Av. Tronco, trechos 3 e 4, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação, pelo período de 28/11/2016 a 27/05/2018, através da Portaria 119 de 28 de novembro de 2016.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria nº 304 de 30/11/2016 (processo 009.002872.16.1).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
63166.0	ADÃO DE FREITAS VAZ	DMLU	22/08/2016
05419.0	AILEE MYRIAN LARRÉ	SMF	17/08/2016
05855.8	ALCIDES AZEVEDO DOS REIS	SMAM	02/11/2016
02243.6	ALENCARINO PINTO DE OLIVEIRA	SMOV	05/11/2016
04342.7	ANA DA SILVA	SMED	24/10/2016
73306.7	ANTÔNIO ELVINO RAMOS	DMAE	20/08/2016
73714.0	CLÓVIS ALBERTO CRISTALDO CARDOSO	DMAE	09/08/2016
74177.5	DANIEL PAULO SILVA	DMAE	23/08/2016
06907.6	IRONDINA PEREIRA VIEIRA	SMED	09/11/2016
66677.7	JOÃO PAULO ALVES GALHO	DMAE	13/11/2016
07010.8	LORECI MARIA DA SILVA COSTA	SMED	11/11/2016
73363.8	MANOEL DA SILVA VILANOVA	DMAE	21/10/2016
73449.7	MIGUEL DOS SANTOS RODRIGUES	DMAE	16/11/2016
06465.0	MILTON EDEGAR FAGUNDES BADO	SMED	18/10/2016
02905.4	PLÁCIDO DA SILVA CORRÊA	SMF	04/11/2016

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal,

combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 10/10/2016, a servidora CARMEM LUCIA ROSA D AVILA, CPF 366.671.960-00, matrícula 644060, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 1489 de 21/11/2016 (Processo 09.002579.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 22/09/2016, o servidor CLAUDIO FERNANDES DA SILVA, CPF 592.464.480-49, matrícula 677210, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Pedreiro, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (75%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,28%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 17845/12; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 1487 de 21/11/2016 (Processo 09.002438.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2016, o servidor LUIZ ANTONIO GONÇALVES FRAGA, CPF 293.989.080-34, matrícula 108290, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cargo de Jardineiro, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Zelador de Praça - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1501 de 23/11/2016 (Processo 09.001912.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

MODIFICA, em relação ao servidor CLAUDIO DE SOUZA GAMA, 25166.8, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 848, de 22/07/2015, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 11/06/2015, com provento integral, quanto ao valor total do provento que passa a ser de, face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto

Municipal 19056/2015; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Servidor readaptado do cargo de Operário (padrão 02) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (padrão 02), CPF 33510601068, através da Portaria 1561 de 23/11/2016 (processo 009.002594.16.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ALBERTO DINIZ, 13549.8, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento integral, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária - GRFPO, variável, a contar de 01/01/06, com o provento no valor mensal de, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária - GRFPO, artigo 9º da Lei nº 10087/06; Decreto 15436/06; Valores com base na Lei 9870/05; CPF 01180070097, através da Portaria 1562 de 01/12/2016 (Processo 001.001435.07.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor PEDRO DJACIR ESCOBAR MARTINS, 5263.5, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento proporcional 11134/12775, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor que passa a ser de, atendendo ao que consta no § 3º, do artigo 26 da Lei Complementar Municipal 677/11, incluído pela Lei Complementar Municipal 782/15, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Lei Complementar Municipal 677/11; Avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (30h27min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%), artigos 21, 26 e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF 00129763004, através da Portaria 1563 de 01/12/2016 (processo 009.000951.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001573.16.0 – DESARVEBA, em relação a RUBEM RODRIGUES DA ROCHA, 706489, Agente de Serviços Externos, da Coordenação de Manutenção Industrial, o pedido de averbação de tempo de serviço averbado através do processo 003.009473.95.5 e AVERBA , computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 5621dias.

Regime Geral de Previdência Social:

ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos-27/12/1974 a 26/05/1980

J.H. Santos S/A Comércio e Industria-29/10/1980 a 27/11/1980

Cia Zaffari de Supermercados- 05/12/1980 a 04/05/1982

Mini Mercado Alberto Bins Ltda-28/06/1982 a 28/08/1982

Lafil Laboratório Industrial Ltda- 30/09/1982 a 25/01/1991.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000050.16.4 – DESAVERBA em 05/12/2016, em relação a ex-servidora MARCELA BOMFIM TAVARES BEHLING, 1226851, auditor-fiscal da receita municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, publicado através do presente processo.

Processo 001.042566.05.3 - MODIFICA em 02/12/2016, em relação a ELIANA FERRARI DUTRA, 502975, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição efetuada no presente processo acrescentando o período de 16/12/1998 a 22/05/2001 do empregador Departamento Municipal de Habitação ao Regime Geral de Previdência Social, bem como o total averbado para 3979 dias, e não como constou.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor LUIZ CARLOS MACHADO SILVEIRA, 691978, Agente de Serviços Externos, para prestação de serviços extraordinários, períodos de maio de 1979 a outubro de 2016 por ausência da convocação e autorização prévia no período de maio de 1979 a outubro de 2004, com base nas informações constantes no processo 009.0025356.16.5, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de maio de 1979 a outubro de 2016, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 171/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 140

CONCURSO PÚBLICO 561 – MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o candidato classificado no referido concurso público para comparecer à Secretaria Municipal de Administração dia 07/12/2016, quarta-feira às 10 h, na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugerido, o candidato tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecer à Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 04/2016 – Edital de Abertura do referido concurso, o candidato sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderá, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. O candidato que não se manifestar no prazo acima referido, será automaticamente nomeado, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 561 – MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

10º Lugar – MATEUS CURBETI BECKER – SEI – 16.0.000053517-0

Porto Alegre, 30 de novembro de 2016.

PAULO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes

CONTRATADA: Quatro Estações Indústria Gráfica LTDA

OBJETO: PRAZO: 180 dias, a contar da assinatura do Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 300/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701.2620.339039.630100.1296,

VALOR: R\$30.650,00.

PROCESSO 001.008232.16.4

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal de Transportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 351 da Vila Cruzeiro, o nome de Lourdes Camargo da Cruz, e INCLUSÃO de Dílson Camargo da Cruz como titular do referido cadastro, nos termos do Processo Administrativo 004.001605.16.0.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PREGÃO FÍSICO 002.081018.16.9

ATA

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas brasileira ou estrangeira para a prestação de serviços de auditoria externa independente na documentação, nos registros e relatórios do Programa ORLA POA – Organicidade e Requalificação do Espaço Urbano, do Lazer, do Acesso e Mobilidade de Porto Alegre, apresentando parecer profissional dos auditores independentes no que se refere às informações financeiras e operacionais exigidas pela CAF, à avaliação do sistema de controle interno e à utilização dos recursos do projeto de acordo com os termos e as condições do contrato, especificações contidas no Termo de Referência - Anexo VII, integrante do Edital, referente aos exercícios financeiros a seguir discriminados: a) 1º-01-2016 a 31-12-2016

b) 1º-01-2017 a 31-12-2017

c) 1º-01-2018 a 31-12-2018

d) 1º-01-2019 a 31-12-2019

Às quatorze horas, do dia cinco de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitações para Projetos Estruturantes, situada nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1163/ 8º andar, reuniram-se a Pregoeira e respectivos membros da Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 104/2016, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.189/ 2003, para dar prosseguimento à sessão suspensa no dia vinte e nove de novembro pretérito. Dando início à sessão pública, a Pregoeira, na presença dos representantes das licitantes, a saber: JC SOUZA, RADURÊS AUDITORES, representada por Willyan Moreira, CPF nº 088.520.469-76, MACIEL AUDITORES S/S, representada por William Iribarren Reinaldo, RG nº 7074020061, UHY MOREIRA AUDITORES, representada por Maiara Francine Ruppenthal, RG nº

1101900437 e JK AUDITORES, representada por Juliana da Cruz Marques, CPF nº 84646896087. Examinadas as planilhas apresentadas pelos licitantes conforme ata anterior, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio decidiu dar prosseguimento ao certame com as ofertas de lances verbais, por entender que, embora o menor valor apresentado neste Pregão represente, aproximadamente, 30% do Preço Orçado Pela Administração, restou demonstrado nas planilhas apresentadas pelas licitantes que os preços ofertados contemplam os Encargos Sociais e Fiscais incidentes na matéria. Assim sendo, abriu-se a disputa de lances verbais sobre os preços originalmente propostos, a saber:

LICITANTE(S) PREÇO OFERTADO (R\$):

UHY MOREIRA AUDITORES - R\$ 50.000,00

JC SOUZA, RADURÊS AUDITORES - R\$ 29.500,00

JK AUDITORES - R\$ 28.990,00

MACIEL AUDITORES S/S - R\$ 26.900,00

De acordo com o disposto no subitem 6.1 do Edital a proposta da UHY MOREIRA AUDITORES foi alijada do certame, sendo as demais classificadas e convocadas para apresentação de lances, tendo a licitante JK AUDITORES S/S declinado na primeira rodada de nova oferta e a empresa JC SOUZA, RADURÊS AUDITORES declinado na segunda rodada de nova oferta de lances. O menor preço foi ofertado pela MACIEL AUDITORES S/S. Ato contínuo procedeu-se ao recebimento e abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa MACIEL AUDITORES S/S. Após a apreciação dos documentos, constatou-se que estes estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso, a Pregoeira decidiu adjudicar objeto do certame, no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) à MACIEL AUDITORES S/S. Indagados aos licitantes sobre o interesse de consignar alguma observação em ata, ou recorrer, nada manifestaram. O valor proposto é inferior ao orçado pela Administração. Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação pelo vencedor de nova proposta em conformidade com o disposto no subitem 5.2.1 do Edital acompanhada dos documentos referidos nos itens 5.13, 5.14 e 5.15. Após, os autos seguirão para homologação da autoridade superior. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão às 15h25m, e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes da licitantes presentes à sessão.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 002.081026.16.1 A – LOTE 8

OBJETO: Contratação de empresa brasileira ou estrangeira para a execução da obra de infraestrutura e pavimentação, em Porto Alegre-RS, conforme descrito nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos ao Edital das seguintes ruas:

a) Rua Stringhini: extensão total do projeto 580m (Trecho entre a Estrada Costa Gama e Alameda Três);

b) Rua Florêncio Farias: extensão total do projeto 791m (Trecho entre Rua Jorge Mello Guimarães e Rua Alberto Moraes);

c) Rua Jorge Mello Guimarães (ou Adalberto Remião): extensão total do projeto 617m (Trecho: entre as Ruas Antonio da Silva Só e Des. Mello Guimarães; entre as Ruas Euclides Goulart e Insp. Adalberto de Souza Remião);

d) Rua Dona Francisca Alves: extensão total do projeto 427m (Trecho entre a Estrada João Antonio Silveira e 80m após a Rua Eloi Ferreira);

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PREÇOS

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às 16h30min, na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, sita na Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, reuniu-se a referida Comissão instituída pela Portaria nº 424/2015 para proceder ao credenciamento dos representantes legais e receber os envelopes 01 - documentos de habilitação e 02 - proposta de preço das licitantes a seguir relacionadas: 01 PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA. representada por Adriano Canal, RG nº 8046513837; 02 COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA. representada por Heleno Augusto Woloszyn, RG nº 4031891213; 03 CONSÓRCIO SEMA-INVICTA (composto pelas empresas SEMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e INVICTA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.) representado por Maurício Batista da Silva, RG nº 1078396593; 04 EPC CONSTRUÇÕES S/A representada por Ricardo Juckowsky Macedo, RG nº 1004421408; 05 DOBIL ENGENHARIA LTDA. representada por Leila Kozminski, RG nº 6011828628; 06 CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. representada por Simone Benincá, RG nº 1066756428; 07 ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. representada por Raquel

Monteverde Ayres, RG nº 8066409858; 08 CONSTRUTORA SINTRA LTDA. representada por Letícia Cardone Machado, RG nº 1086808944; e 09 SPOT GROUP LTDA. representada por Gabriela Mancio Silveira, RG nº 5090948554, todos devidamente credenciados neste processo. Após o recebimento dos referidos documentos das licitantes foram abertos os envelopes 01 e rubricada a documentação habilitatória. Perguntado aos licitantes sobre o interesse de consignar alguma inconformidade em ata, a representante da empresa DOBIL consignou que: seja verificado se o capital social do consórcio é compatível com a licitação, observa ainda que a CONPASUL encontra-se em recuperação judicial. Os envelopes contendo as propostas de preços foram devidamente lacrados em único invólucro, que foi rubricado pelos licitantes e membros da comissão, o qual permanecerá fechado sob a guarda desta Comissão. Para constar, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 17h52min, sendo lavrada a presente ata, a qual, depois de lida foi assinada pelos representantes credenciados das empresas licitantes e membros da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes presentes à sessão.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES.

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 002.081028.16.4

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas brasileiras ou estrangeiras para a execução de Obra de Infraestrutura e Pavimentação em diversos Logradouros localizados nos seguintes endereços do Município de Porto Alegre-RS, conforme as especificações técnicas, projetos e orçamento anexos ao Edital.

- a) Estrada das Furnas: extensão total do projeto 410m (Trecho: da Estrada João Passuelo mais 410m)
- b) Estrada dos Alpes: extensão total do projeto 500m (Trecho da Rua do Santuário mais 500m),
- c) Estrada das Furnas-Santuário (Trecho 1) extensão total do projeto 740m (da Rua Giuseppe Salomoni/est. 0 a est. 37;
- d) Estrada das Furnas-Santuário (Trecho 2) extensão do projeto 760m (trecho 2 da estaca 37 a estaca 75);
- e) Estrada das Furnas-Santuário (Trecho 3) extensão total do projeto 525m (Trecho 3 – da estaca 75 a estaca 101+5,00).

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PREÇOS

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, sita na Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, reuniu-se à referida Comissão instituída pela Portaria nº 424/2015 para proceder ao credenciamento dos representantes legais e receber os envelopes 01 - documentos de habilitação e 02 - proposta de preço das licitantes a seguir relacionadas: empresa 01 DOBIL ENGENHARIA LTDA., representada pela sra. Leila Kozminski, CREA nº 13175, empresa 02 EPC CONSTRUÇÕES S/A, representada pelo sr. Ricardo Juckowsky Macedo, CI nº 1004421408, empresa 03 SPOT GROUP LTDA., representada pelo sr. Mauricio Petry Nascimento, CI nº 6102336697, empresa 04 ENCOPAV ENGENHARIA LTDA., representada pelo sr. Marcelo Bittencourt Porcher, CI nº 9071534482, empresa 05 CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., representada pela sra. Simone Benincá, CI nº 1066756428, empresa 06 CONSÓRCIO SEMA-ELLO (composto pelas empresas SEMA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA. e ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA.), representada pelo sr. Mauricio Batista da Silva, CI nº 1078396593, empresa 07 COESUL-CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA., representada pelo sr. Heleno Augusto Woloszyn, CI nº 4031891213, empresa 08 PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA., representada pelo sr. Adriano Canal, CI nº 8046513837, todos devidamente credenciados neste processo. Após o recebimento dos referidos documentos das licitantes participantes foi aberto o envelope 01 e rubricada a documentação habilitatória. Perguntado aos licitantes sobre o interesse de consignar alguma inconformidade em ata, a representante da DOBIL ENGENHARIA LTDA., consignou que: faltam assinaturas nas declarações apresentadas pela licitante CONSÓRCIO SEMA-ELLO, observou, ainda, que os atestados de capacidade técnica não estão em nome das consorciadas e que a CONPASUL está em recuperação judicial. Os demais licitantes nada manifestaram. Os envelopes contendo as propostas de preços foram devidamente lacrados em único invólucro, sendo rubricado pela Comissão e licitantes presentes, o qual permanecerá fechado sob a guarda desta Comissão. Para constar, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h46min, sendo lavrada a presente ata, a qual, depois de lida foi assinada pelos representantes credenciados das empresas licitantes e membros da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes presentes à sessão.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 404/2016 - PROCESSO 001.008671.16.8 – para a aquisição de ESTAÇÃO DE TRABALHO PORTÁTIL, com recursos do BNDES através do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, financiados junto à Caixa Econômica Federal.

ABERTURA: será às 9h do dia 20 de dezembro de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

**REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 349/2016
PROCESSO 001.008478.16.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento para o recurso administrativo, interposto pela empresa RSUL EIRELI EPP, contra sua desclassificação nos itens 03, 04, 05, 07, 09, 10 e 11 para a licitação acima, foi INDEFERIDO na íntegra, permanecendo o resultado final da adjudicação.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 361/2016
PROCESSO 001.008588.16.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

ANA MARIA PIRES BELEM – ME – ITENS: 10, 17, 34, 35, 45, 55, 56 e 58.

CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRG. E HOSPIT. SOC. LIMITADA – ITEM: 9.

IMP. QUÍMICA DELAWARE LTDA – ITENS: 3, 13, 14, 15, 21, 28, 32, 33, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 54 e 61.

MEDCMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ITEM: 26.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA – ITENS: 12 e 20.

SULLAB DIST. DE PRODS. DIAGNÓST. HOSPITAL. E FARMAC. LTDA – ITENS: 4, 5 e 6.

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME – ITEM: 36.

WEL DISTRIB. DE MEDICAM. E PRODS. PARA A SAÚDE LTDA – ITENS: 11 e 67.

WORLD CLEAN DISTRIB. DE PRODS. E UTENC. DE HIG. E LIMP. EIRELI – ITENS: 2 e 8.

DESERTO – ITEM: 1, 16, 18, 19, 25, 31, 39, 44, 49, 53, 62, 63, 65 e 68.

FRACASSADOS – ITENS: 7, 22, 23, 24, 27, 29, 30, 46, 47, 48, 50, 57, 59, 60, 64, 66 e 69.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 344/2016
PROCESSO 001.008473.16.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO S/A. – LOTE:8.
FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – LOTE:3.
SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA. – LOTES:1,2, 6, 7.
DESERTO: 4.
FRACASSADO:LOTE:05.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO
PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)
REPUBLICAÇÃO

1 - NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações e artigo 2º, III e § 3º da Instrução CGT/GAB Nº 01/2008, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM7/73, artigo 4º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado e INTIMO os respectivos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, impugnar os respectivos lançamentos valendo-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2 - DISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DE LANÇAMENTO

Os autos de lançamento de IPTU e as respectivas guias para pagamento serão enviados pelo correio ao endereço do imóvel objeto dos tributos ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido o auto de lançamento e a respectiva guia para pagamento do tributo deverá solicitar a 2ª via dos documentos junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via da guia para pagamento dos tributos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova/>

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU, com os respectivos descontos previstos no Decreto nº 19.269/2015, é até o vencimento da guia de pagamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da guia até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7/73.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU

Conforme planilha anexa

1 – o presente edital decorre da determinação constante na IN CGT/GAB nº 01/08 haja vista as tentativas de notificação frustradas conforme consta dos respectivos processos listados.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.

MARCO ANTONIO HEINSKI, Diretor – Divisão de Receita Imobiliária.

relação de Imóveis com lançamentos de IPTU

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1917_ce_178757_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2163 SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

PROCESSO 16.0.000059721-3

OBJETO: Substituição de veículo locado CHEVROLET-CELTA 1.0 LT, ano 2013, placa IUB-4018, por outro, marca CHEVROLET-PRISMA, ano 2016, placa IXL-4916.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93.

EMPRESA	CONTRATO	VEÍCULO NOVO
JEFF LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.	2163	CHEVROLET PRISMA ANO 2016 – PLACA IXL-4916

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2016.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000070007-3

CONTRATADO: Maria Cecília Lopes Guimarães.

OBJETO: Realizar Curadoria Artística da Cerimônia de Entrega dos Troféus Açorianos de Teatro, Tibicuera de Teatro Infante-juvenil e Revelação 2016, a se realizar no dia 09 de dezembro de 2016, às 20h, no Teatro Renascença.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2939.339039

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2016

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 004/2016 PROCESSO 001.004258.15.0 X PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS PREMIADOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público os PREMIADOS do X PRÊMIO AÇORIANOS

DE ARTES PLÁSTICAS:

DESTAQUE EM CERÂMICA:

Fernanda Puricelli – Exposição Reminiscências – Sala da Fonte | Paço dos Açorianos

DESTAQUE EM ESCULTURA OU PROJETO TRIDIMENSIONAL:

Mailson Fantinel – Exposição O Mal Educado – Acervo Independente

DESTAQUE EM GRAVURA:

David Ceccon - Exposição Poder. Amar. - IEAVI

DESTAQUE EM PINTURA:

Raquel Magalhães – Exposição Asfixiando um búfalo - Projeto RS Contemporâneo I Santander Cultural

DESTAQUE EM FOTOGRAFIA:

Fábio Del Re – Exposição Série Morandi - Espaço Cultural da ESPM-Sul

DESTAQUE EM DESENHO:

Cláudia Hamerski – Exposição Topofilias – Salas Negras MARGS

DESTAQUE EM MÍDIAS TECNOLÓGICAS:

Bruno Borne – Exposição A E O – Galeria Mamute

DESTAQUE EM PROJETO ALTERNATIVO DE PRODUÇÃO PLÁSTICA:

Livro Interferido II (Arte Contexto e Grupo de Pesquisa Arte Impressa UFSM)

DESTAQUE EM CURADORIA DE EXPOSIÇÃO:

Paula Ramos – Exposição Modernidade Impressa: Artistas Ilustradores da Livraria do Globo - MARGS

DESTAQUE EM TEXTOS, CATÁLOGOS E LIVROS PUBLICADOS:

Modernidade Impressa: Artistas Ilustradores da Livraria do Globo

DESTAQUE EM ACERVO E MEMÓRIA:

Maria Lucia Cattani – Exposição Gestos e Repetições – Pinacoteca Barão de Santo Angelo

DESTAQUE EM ESPAÇO INSTITUCIONAL, PÚBLICO OU PRIVADO, DE DIVULGAÇÃO ARTÍSTICA:

Galeria Península

DESTAQUE EM PATROCÍNIO E/OU APOIO A EVENTOS LIGADOS ÀS ARTES PLÁSTICAS:

Goethe-Institut

DESTAQUE EM INSTALAÇÃO:

Daniel Escobar - Exposição Coleção Particular – Galeria Gestual

DESTAQUE EM PERFORMANCE:

Os Teóricos Artrópodes: Metodologias e Práticas de Pesquisa em Campo Avançado (ou Uma Noite na Ilha dos Museus) - Galeria Ecarta

MELHOR EXPOSIÇÃO COLETIVA:

Eduardo Haesbaert, Fabio Zimbres e Gelson Radaelli – Exposição A Casa do Desenho - Museu do Trabalho

MELHOR EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL:

Carlos Pasquetti – Exposição Doralice Colecion +5!! – Pinacoteca Ruben Berta

ARTISTA REVELAÇÃO:

David Ceccon – Exposição Poder. Amar. – Fotogaleria Virgilio Calegari I IEAVI

PRÊMIO INCENTIVO A PRODUÇÃO PLÁSTICA:

Cláudia Hamerski – Exposição Topofilias – Salas Negras MARGS

ARTISTA DESTAQUE ESPECIAL DO ANO:

Fábio Del Re – Exposição Série Morandi - Espaço Cultural da ESPM-Sul

PRÊMIO ESPECIAL DO JÚRI:

Santander Cultural pelos 15 anos de atividade na cidade de Porto Alegre.

Informações: cap@smc.prefpoa.com.br ou fone 3289-8291, no horário de expediente.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 16.0.000016584-4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADO: AUTO-MECÂNICA FLORESTA LTDA.

MOTIVO: Prestação de serviço de manutenção corretiva – sem lastro em contrato – do veículo oficial - placas ITJ-0296 da SMS/PMPA, conforme Nota Fiscal Eletrônica n. 000.001.888 (0379426), ref. peças - no valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n. 2016/94 (0439633), ref. serviços, no valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), datadas de 04/03/2016.

VALOR: R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais) - valor total.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.028226.12.7, em cumprimento ao disposto no artigo 86, § 2º da Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, torna pública, face a lavratura do Auto de Infração 147872, a aplicação da penalidade de multa a José Carlos da Silva Fraga, CPF 122.507.400-20, no valor R\$12.000,00, fulcro nos art 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c os arts 3º, inciso II, e 72, inciso I, ambos do Decreto Federal 6.514/08 e o art. 2º do Decreto Municipal 8.186/83 c/c o art. 7º da Lei Complementar Municipal 65/81 e art. 243 da Lei Orgânica Municipal.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.010706.11.9, em cumprimento ao disposto no artigo 86, § 2º da Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, torna pública, face a lavratura do Auto de Infração 123714, a aplicação da

penalidade de multa a Francesco Antonello Ferraro, CPF 019.254.110-28, no valor mínimo previsto de 237,562 UFM's, com base no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar 266/92 e Lei Complementar Municipal 303/93.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.009174.15.0, em cumprimento ao disposto no artigo 86, § 2º da Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, torna pública a anulação do Auto de Infração 150112, de Sport Club Internacional, CNPJ 92.894.500/0001-32, fulcro no art. 56 da Lei Complementar Municipal 790/2016 e na Súmula 473 do STF.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.043242.13.8, em cumprimento ao disposto no artigo 86, § 2º da Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, torna pública a anulação do Auto de Infração 152792, de Condomínio Edifício Jardim de Bragança, CNPJ 93.508.067-0001-12, fulcro no art. 56 da Lei Complementar Municipal 790/2016 e na Súmula 473 do STF.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.022920.11.0, em cumprimento ao disposto no artigo 86, § 2º da Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, torna pública, face a lavratura do Auto de Infração 52039, a aplicação da penalidade de advertência a Bronze Administração e Participações S.A, CNPJ 06.129.422/0001-48, com base nos arts. 3º e 72, inc. I, do Decreto Federal 6.514/08 c/c o art. 70 da Lei Federal 9.605/98 e art. 2º do Decreto Municipal 8.186/83 c/c o art. 70 da Lei Federal 6.514/08 e art. 243 da Lei Orgânica Municipal.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.002732.12.2, em cumprimento ao disposto no artigo 86, § 2º da Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, torna pública, face a lavratura do Auto de Infração 123741, a aplicação da penalidade de advertência a Márcio Louzada Carpena, CPF 902.057.740-91, com base nos arts. 3º e 72, inc. I, do Decreto Federal 6.514/08 c/c o art. 70 da Lei Federal 9.605/98.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 311/2016 PROCESSO 16.10.000002703-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de Serviço de Pesquisa de Satisfação com os Clientes do DMAE.

LOTE 01

EMPRESA: FOCO OPINIÃO E MERCADO EIRELI- EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 61.025,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 242/2016 PROCESSO 16.10.000001091-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de componentes e acessórios para bomba e grupo motor bomba

LOTES 01,04 e 07

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 5.700,00

LOTES 02 e 06

EMPRESA: EB INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS E FUNDIDOS EIRELI

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 49.000,00

LOTE 03

EMPRESA: DIPAR FERRAGENS EIRELI – ME

VALOR DO LOTE: R\$ 9.141,00

LOTES 05,08 e 09

EMPRESA: H J ANTONIO – ME

VALOR DOS LOTES: R\$ 10.318,89

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 306/2016 PROCESSO 16.10.000002393-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS vem retificar o julgamento proferido na data de 24/11/2016 quanto ao valor do Lote 02.

OBJETO: Equipamentos e Materiais de laboratório.

LOTE 02

EMPRESA: Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.077,97.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 320/2016

PROCESSO 16.10.000002727-1

OBJETO: Aquisição de tubos PEAD.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 20/12/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 20/12/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 20/12/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 16.10.000002441-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos

OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório

ITEM 01 – Pseudomonas aeruginosa ATCC 2783 cepa quantificada frasco contendo pellets com quantidade de microorganismo conhecido material com certificado de referencia conforme ISO Guide 34 ou equivalente rastreabilidade RBC atendendo aos requisitos da ISO 17025

CONTRATADO: Lucadema Trade Ind. Com. Eirelli EPP - CNPJ: 09.391.102/0001-50

VALOR: R\$ 390,00

ITEM 02 – Pseudomonas aeruginosa ATCC 2783 cepa quantificada frasco contendo pellets com quantidade de microorganismo conhecido material com certificado de referencia conforme ISO Guide 34 ou equivalente rastreabilidade RBC atendendo aos requisitos da ISO 17025 microorganismos de 1ª passagem

CONTRATADO: Plast Labor Ind. Com. Equip. Hosp. e Laboratório Ltda - CNPJ: 31.864.051.0001-95

VALOR: R\$ 390,00

ITEM 03 – Escherichia coli- ATCC cepa quantificada frascos contendo pellets com quantidade de microorganismo conhecido material com certificado de referencia conforme ISO Guide 34 ou equivalente rastreabilidade RBC atendendo aos requisitos da ISO 17025

CONTRATADO: Plast Labor Ind. Com. Equip. Hosp. e Laboratório Ltda - CNPJ: 31.864.051.0001-95

VALOR: R\$ 2.350,00

ITEM 04 – Klebsiella pneumoniae ATCC 10031 cepa cepa quantificada frascos contendo pellets com quantidade de microorganismo conhecido material com certificado de referencia conforme ISO Guide 34 ou equivalente rastreabilidade RBC atendendo aos requisitos da ISO 17025

CONTRATADO: Plast Labor Ind. Com. Equip. Hosp. e Laboratório Ltda - CNPJ: 31.864.051.0001-95

VALOR: R\$ 2.350,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto DTGATE0302 - rubrica 339030119900

BASE LEGAL: Artigo 24 , inciso V , da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 30 de novembro de 2016.

MARCELO GIL FACCIN, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 005/2016

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – designada pela Portaria nº 945, de 15 de abril de 2016, eleita conforme art. 5º da IDG 457/2015, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos 03/2016 da Equipe de Gestão Documental – EQ-GDOCUM, constante no processo nº 003.003113.09.4 e conforme pareceres da CAD/DMAE Ata nº 01/2014 e Ata nº 08/2016, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, se não houver disposição, a Equipe de Gestão Documental eliminará os documentos relacionados neste edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Porto Alegre 06 de dezembro de 2016.

KARINE GEORG DRESSLER, Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 005/2016 - Lista de Eliminação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1917_ce_178668_1.pdf

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16.10.000003063.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos

OBJETO: Aquisição de produtos químicos

ITEM 01 – Piridina para análise , ACS

CONTRATADO: Lucadema Trade Ind. Com. Eirelli EPP - CNPJ: 09.391.102/0001-50

VALOR: R\$ 1.650,00

ITEM 02 – Hexano normal ou N-hexano grau de pureza 99% e teor máximo de água 0,005% para análise ACS com certificado de rastreabilidade ou laudo de análise

CONTRATADO: Lucadema Trade Ind. Com. Eirelli EPP - CNPJ: 09.391.102/0001-50

VALOR: R\$ 162,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto DTGATE0402 - rubrica 339030119900

BASE LEGAL: Artigo 24 , inciso V , da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 30 de novembro de 2016.

MARCELO GIL FACCIN, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

PREGÃO ELETRÔNICO 309/2016 **PROCESSO 16.10.000002444-2**

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos diversos.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 19/12/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 19/12/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 19/12/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites

www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Alphacarbo Industrial Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 263/2016.

OBJETO: Aquisição de produtos.

PRAZO: 01 ano.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 52/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão Presencial 52/2016, relativo a contratação de empresa para análises de agentes de riscos ambientais, restou DESERTO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 47/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Knorr Bremse

A COMPANHIA CARRIS retifica o texto do Anexo VII- Declaração negativa de doação eleitoral, mantendo-se as demais informações. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RETIFICAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL 56/2016**

OBJETO: Aquisição de adesivos.

A COMPANHIA CARRIS retifica o texto do Anexo VI- Declaração negativa de doação eleitoral, mantendo-se as demais informações. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/2015

PROCESSO 008.002663.15.5

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 17/2015.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: MZ Segurança Privada Ltda. CNPJ: 13.624.934/0001-46.

OBJETO: As condições de pagamento dos retroativos oriundos de convenção coletiva.

VALOR TOTAL: R\$ 203.219,41 (duzentos e três mil duzentos e dezenove reais e quarenta e um centavos).

BASE LEGAL: Art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248